



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>506</u>	
DATA	27 MAR. 2015 HORAS <u>16:11</u>
<u>Ricardo Barbosa</u> Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 322/2015.
(Ver. Gleydson Nato)

Requerimento.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 14/09/2015

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Gurupi – TO.** – Senhora **Joelma Guedes Martins**, solicitando que Seja Realizado um Convenio com as Empresas de Transporte Rodoviario (ônibus), para que as Pessoas da nossa Cidade de Gurupi-TO com vulnerabilidade Social e com Agendamento Comprovado para Tratamento de Saúde nas Cidades de Araguaiana-TO, Palmas-TO, Goiânia-GO, Brasília-DF e São Paulo-SP entre outras localidades, ressaltando ainda que com Saúde não se brinca não se discute.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA O presente requerimento visa que com este Convênio as Pessoas da Nossa Cidade de Gurupi-TO com vulnerabilidade Social e com Agendamento Comprovando o seu Tratamento de Saúde possam estar sendo assistidos e que os referidos tratamentos não possam ser interrompidos por motivos de transporte. Ressaltamos ainda que e de obrigação do Município cuidar do tratamento de saúde dos seus Municipes. Espero contar com o apoio dos nobres vereadores(as).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Gleydson Nato, aos 27 dias do mês de Março de 2015.


Vereador Gleydson Nato
Partido da República – PR